



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

- **PROTOCOLO Nº. 0632/2025.**
- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 073/2025.
- **Autoria:** Executivo Municipal.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, com fundamento no § 1º do art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, que, até a data limite de 25 de setembro de 2025, não foram apresentadas emendas pelos Senhores Vereadores ao **Projeto de Lei nº 073/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão, que vai assinada por mim, servidor responsável pelo controle legislativo da Câmara Municipal.

Medianeira, 09 de outubro de 2025.



Josemar de Oliveira Camargo
Assessor Administrativo